

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS**  
 -----

**PRIMEIRO /**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
 067/2018 / (CHAMADA PÚBLICA Nº  
 001/2018) / QUE ENTRE SI FAZEM O  
 MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A  
 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES  
 RURAIS DE PATOS DE MINAS E  
 REGIÃO /**

Termo aditivo ao Contrato nº 067/2018, celebrado em 07/05/2018, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE MINAS E REGIÃO**, CNPJ nº 11.875.597/0001-34, estabelecida na cidade de Patos de Minas, na Avenida Maria Clara da Fonseca, nº 1280, Bairro Planalto, Cep: 38.706-318 que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela Sra. Aparecida Rosimer Gomes, CPF nº 526.273.736-68, nacionalidade brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.570.965 doravante denominada **CONTRATADA**, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 65, §1º da Lei 8.666/93, processo nº 16520/2018 de 11/10/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

**CLÁUSULA ÚNICA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo ao quantitativo inicialmente contratado do(s) item(s) abaixo:

DOTAÇÃO: 1.904 - Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Básica / FONTE: 01 - 0044 - 0104 - 0000 - FNDE REF. PNAE- EJA /					
ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ACRESC	VALOR TOTAL
35116 /	KG	Banana prata /	R\$ 4,60 /	770 /	R\$ 3.542,00 /
35138 /	KG	Batata doce /	R\$ 2,76 /	268 /	R\$ 739,68 /
35126 /	KG	Cará /	R\$ 3,33 /	270 /	R\$ 899,10 /
DOTAÇÃO: 1.904 - Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Básica / FONTE: 01 - 0044 - 0101 - 0000 - FNDE REF. PNAE ENS.FUNDAMENTAL /					
ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ACRESC	VALOR TOTAL
35122 /	UN	Acelga /	R\$ 2,76 /	42 /	R\$ 115,92 /
35130 /	KG	Cenoura extra /	R\$ 2,43 /	526 /	R\$ 1.278,18 /
35133 /	KG	Chuchu /	R\$ 2,80 /	280 /	R\$ 784,00 /
35.117 /	KG	Laranja pêra /	R\$ 1,67 /	560 /	R\$ 935,20 /
35118 /	KG	Mamão Formosa /	R\$ 2,98 /	600 /	R\$ 1.788,00 /
38354 /	UN	Mandioca Processada /	R\$ 4,12 /	190 /	R\$ 782,80 /
35119 /	KG	Melancia /	R\$1,66 /	932 /	R\$ 1.547,12 /
35.129 /	KG	Moranga cabutiá /	R\$ 2,26 /	300 /	R\$ 678,00 /
35123 /	KG	Repolho Verde /	R\$ 2,20 /	260 /	R\$ 572,00 /
41786 /	KG	Tomate Débora /	R\$ 4,83 /	902 /	R\$ 4.356,66 /



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

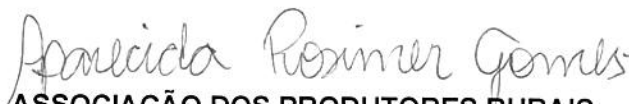
**Parágrafo único:** Pelo acréscimo a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais), representando um acréscimo de 10% sobre o valor inicial contratado do item 35116; R\$ 739,68 (setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), representando um acréscimo de 10% sobre o valor inicial contratado do item 35138; R\$ 899,10 (oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos), representando um acréscimo de 9,96% sobre o valor inicial contratado do item 35126; R\$ 115,92 (cento e quinze reais e noventa e dois centavos), representando um acréscimo de 9,81% sobre o valor inicial contratado do item 35122; R\$ 1.278,18 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), representando um acréscimo de 14,69% sobre o valor inicial contratado do item 35130; R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), representando um acréscimo de 10% sobre o valor inicial contratado do item 35133; R\$ 935,20 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), representando um acréscimo de 9,89% sobre o valor inicial contratado do item 35.117; R\$ 1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais), representando um acréscimo de 9,17% sobre o valor inicial contratado do item 35118; R\$ 782,80 (setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), representando um acréscimo de 9,74% sobre o valor inicial contratado do item 38354; R\$ 1.547,12 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais, doze centavos), representando um acréscimo de 10% sobre o valor inicial contratado do item 35119; R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), representando um acréscimo de 12,14% sobre o valor inicial contratado do item 35.129; R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais), representando um acréscimo de 10,12% sobre o valor inicial contratado do item 35123; R\$ 4.356,66 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), representando um acréscimo de 10% sobre o valor inicial contratado do item 41786.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 16 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS  
DE PATOS DE MINAS E REGIÃO**  
CONTRATADA

Testemunhas: .....

